DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

= PORTARIA Nº2630 DE 14/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 14/05/2024, para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra **LARISSA DOS ANJOS** RG:49.746.595-4 SSP/SP, CPF: 438.024.508-09 portador do CTPS: 101998 Série: 300/SP, PIS/PASEP: 206.213.953-79 classificado em 1º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:1.524,62(mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 14 de Maio de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2631 DE 14/05/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 14/05/2024, para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra **Leticia Dias Borborema Prado** RG:49.751.486-2 SSP/SP, CPF: 415.117.598-95 portador do CTPS: 4151175 Série: 9895/SP, PIS/PASEP: 272.53660.01/9 classificado em 2º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:1.524,62(mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 14 de Maio de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA N° 021/2024

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 021/2024 - Processo n° 055/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de saldo de recurso financeiro vinculado na saúde e respectivas portarias de encaminhamento, com consultoria e direcionamento do uso do recurso vinculado, suporte na construção orçamentária da saúde, análise e captação de recurso vinculado na saúde. Fica autorizada à referida contratação da empresa: DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.594.121/0001-65, com endereço na Rua 22, n° 138, Sala 01 – Jardim Teixeira II – Orlândia/SP. Buritizal/SP, 14 de maio de 2024. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão da Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2607/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 202/203 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 021/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada:

ANA LAURA ALVES CINTRA LIMA ME/ CNPJ (46.156.033/0001-26), perfazendo o valor total de R$ 84.550,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta

reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP 14 de maio de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....